



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

---

**PORTARIA Nº 318/2023**

***NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.184, de 12 de junho de 2009,

RESOLVE

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Trânsito:

Representantes do Prefeito Municipal:

Titular: Vanderlei de Castro

Suplente: Alex Sausen

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Carmo Mumbach

Suplente: Alberto Frantz Júnior

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Cerro Largo – ACI:

Titular: Adriel Schardong

Suplente: Jordana Moscon Griebeler

Representantes da Brigada Militar:

Titulares: Vanderlei Vacaro Menin

Suplentes: Juliano José Moretti

Representantes da Polícia Civil:

Titular: Dani Gehlen

Suplente: Charles Dias do Nascimento

Representantes da Lions Club:

Titular: Janete Flores Schoffen

Suplente: Albano Thomas

Representantes da Rotary Club:

Titular: Shirlei Sztormowski

Suplente: Sérgio Caetano



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

---

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Cáris Schneider

Suplente: Joseane Moreira Schneider

Representantes dos Condutores de Táxi de Cerro Largo:

Titular: Ricardo Perius

Suplente: Bruno de Oliveira Nascimento

Representantes do Centro de Formação de Condutores de Cerro Largo:

Titular: Amadeu José Ludwig

Suplente: Felipe Bohn Nedel

Representantes da Cooperativa dos Transportadores Autônomos de Cerro Largo:

Titular: Luiz Gilmar Hoisler de Mattos

Suplente: Celso Ademir Graeff Hamerski

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: José Hermeto Werle

Suplente: Nerison Schuster

Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos:

Titular: Elmar Jesus Greff de Oliveira

Suplente: Rafael Tonin

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 14 de agosto de 2023.

**PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

Luciane Mumbach,  
Secretaria de Administração.